



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6006/15

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 895.577,00** (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
02.03.04.122.0003.2.004		Órgão de colaboração com a união e o estado		
3.1.90.11	22	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.178,00
02.04.04.092.003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.11	27	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	20.736,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa		
3.1.90.11	38	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	37.442,00
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.001	5.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal rec. humanos		
3.1.90.11	54	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	15.371,00
3.1.91.13	55	Obrigações patronais	0.001	5.065,00
03.03.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.1.90.11	60	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	2.079,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11	66	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	41.822,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do departamento de obras, viação e urbanismo		
3.3.90.39	108	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.001	25.000,00
3.1.90.11	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	100.053,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	135	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	23.938,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção dos serviços do cemitério municipal		
3.1.90.11	149	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	497,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção dos serviços do departamento de indústria, comércio e turismo		
3.3.90.30	177	Material de consumo	0.001	9.000,00
3.3.90.39	178	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.001	27.500,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento de ação social		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	35.959,00
3.1.90.13	185	Obrigações patronais	0.001	202,00
08.01.12.306.0013.2.034		Divisão de merenda escolar		
3.3.90.30	222	Material de consumo	0.001	25.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental- Fundeb 60%		
3.1.90.11	231	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	367.489,00
3.1.91.13	232	Obrigações patronais	0.101	51.307,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	251	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	53.596,00



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção de centros de educação infantil		
3.1.91.13	294	Obrigações patronais	0.103	212,00
08.03.13.392.0016.2.044		Manutenção da biblioteca municipal		
3.1.90.11	314	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.110,00
3.1.91.13	315	Obrigações patronais	0.001	58,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intermunicipal - cisamusep		
3.3.72.33	421	Passagens e despesas com locomoção	0.303	2.975,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.3.90.36	371	Outros serviços de terceiro-pessoa física	0.303	1.200,00
3.1.90.11	361	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	127,00
3.1.90.13	651	Obrigações patronais	0.303	100,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	377	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	200,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11	467	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	29.749,00
3.1.91.13	469	Obrigações patronais	0.001	3.048,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manutenção dos serviços do departamento de meio ambiente		
3.1.90.11	630	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	7.088,00
3.1.90.13	631	Obrigações patronais	0.001	1.476,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>895.577,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Fonte Livre	418.371,00
0.101	FUNDEF 60%	418.796,00
0.104	FUNDEB 25%	53.596,00
0.103	Educação/5% sobre transf.constitucionais	212,00
0.303	Saúde/ percentual vinc. s/ a receita de impostos	4.602,00
	<b>Total de excesso de arrecadação</b>	<b>895.577,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 08 de Dezembro de 2015

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

